



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da
Escola de Química, realizada em 18/12/1998**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, às 10 horas, na sala de Reuniões do Bloco I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Diretor, Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro, do Vice-Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos professores: Affonso Silva Telles, Valéria Castro de Almeida, Luiz Eduardo Martins Taddei, Claudia de Moraes Jardim Awerianow, Maria Antonieta Gimenes, Selma Gomes F. Leite, Maria Helena Rocha Leão, Eduardo Mach Queiroz, Repres. da Assoc. Ex-Alunos da EQ, Eng^o Daniel Pomeroy, Alexandre de Castro Leiras Gomes, Marcelo Castier, Maria Alice Zarur Coelho e os Representantes do Corpo Discente da EQ, os alunos Marcelo Soares Brito, Daniel Pacheco Politano e Carla Ferreira e Silva.. Ausentes justificados: Prof. Peter Seidl, Prof^a Belkis Valdman. Ausente não justificado: Prof. Martin Schmal. **Expediente.** Iniciando a reunião o Prof. Perlingeiro colocou em discussão a aprovação da ata de 27/11/98. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a aprovação do calendário das Congregações de 1999 ficando assim disposto: Janeiro= 29, fevereiro=26, março=26, abril=30, maio=28, junho=25, julho=23, agosto=20, setembro=24, outubro=29, novembro=26, dezembro=17. Aprovado. Depois falou da liberação dos 12% do montante geral do PADCT, equivalente a 38 mil Reais para

graduação em que foi feita uma primeira reunião para listar os pontos principais da discussão. O Prof. Marcelo Castier falou do credenciamento da Escola de Química na ANP e o Prof. Alexandre Leiras Gomes perguntou se haveria recesso na EQ durante o período do Natal e Ano Novo, em que o Prof. Perlingeiro confirmou. **Ordem do Dia.** a) **Homologação da Progressão Horizontal da Profª Mônica Antunes Pereira da Silva.** Relatora: Chefe do DPI, Profª Valéria Castro de Almeida. "Trata-se da homologação da avaliação do pedido de progressão horizontal da Profª Mônica Antunes Pereira da Silva, de prof. Adjunto I para II. A tabela de pontuação para avaliação seguiu os critérios da resolução do Conselho Universitário nº 02/89 sendo obtidos 7101 pontos. A comissão que avaliou o pedido o concedeu em função do resultado obtido. Sou de parecer favorável a sua homologação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. b) **Homologação da Progressão Horizontal da Profª Ofélia de Queiroz F. Araújo.** Relatora: Chefe Substituta do DEB, Profª Maria Alice Zarur Coelho. "Trata-se do resultado da avaliação de Progressão Horizontal, Adjunto referência nível II para referência nível III, da Profª Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo analisado pela Comissão homologada por esta Egrégia Congregação. Dado que a referida professora atingiu a pontuação necessária segundo os critérios de Avaliação Docente (Total de 8525 pontos) sou de parecer favorável à homologação do resultado indicado pela Comissão para concessão do pedido de Progressão." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. c) **Solicitação de Auxílio à FUJB da Profª Selma Gomes Ferreira Leite.** Relator: Chefe Substituto do DPO, Prof. Luiz Eduardo M. Taddei. "Endosso o parecer elaborado pela Chefia do DEB, e solicito que o mesmo seja imediatamente encaminhado à FUJB para que possa ser analisado dentro do presente exercício." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. d) **Solicitação de Afastamento do País do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa para visita ao Lab. de Eng. Química do Instituto Superior Técnico, Lisboa, Portugal.** Relatora: Repres. dos Profs. Adjuntos, Profª Maria Helena Rocha Leão. "Considerando que a visita do Prof. Fernando Pellegrini Pessoa ao Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico em Lisboa, Portugal, pelo prazo de 1 (uma) semana permitirá densa gama de atividades ligadas a área de pesquisa do professor, e que o afastamento ocorrerá durante o período de recesso escolar, sou de parecer favorável ao pleito." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. e) **Homologação dos critérios para Progressão Horizontal.** Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. O Prof. Osvaldo começou explicando como foi feito o Relatório pela Comissão composta pelos Professores, Peter Seidl, Jo Dweck, M. Alice Zarur, Nei Pereira Jr. Eles reuniram uma série de sugestões para mudanças dos critérios, analisaram estas sugestões e fizeram um relatório que foi distribuído aos Chefes de Departamento e pedia que todos acatassem o parecer da Comissão. O Prof. Alexandre disse que não tinha conhecimento deste relatório, que não sabia do que se tratava e ficava na dúvida de homologar isto. O Prof. Marcelo Castier disse que isto merecia mais discussão. A Profª Valéria Castro disse que o DPI viu o Relatório, mas que é difícil o Professor ler o documento porque não há interesse dele de participar, não tem motivação. Ficou decidido, então, distribuir o documento para todos os membros da Congregação e na próxima reunião aprovar o relatório. Finalizando o Prof. Perlingeiro disse que esta era a última Congregação do ano, que tiveram muito trabalho, muita dificuldade, que existem nuvens negras no horizonte, mudança do estatuto da Universidade, mas que estamos aqui para enfrentar estas dificuldades fazendo o melhor possível e fazendo bem feito o que temos de fazer, e, nesta última Congregação fez um agradecimento geral aos Professores, alunos e funcionários desejando um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo e chamou a todos para a confraternização. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavei a presente ata. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1998.